



LEI Nº 1.232/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ADEMIR FAGUNDES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu, no Exercício de 2018, até o valor de **R\$ 2.571.826,36** (Dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

002 – Departamento de Urbanismo

14.451.0005.1085–CONVENIO ESTADUAL- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Conta Despesa: 00893

Valor: R\$ 198.969,22

Fonte: 00891 – Pavimentações Asfáltica

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 – Departamento de Cultura e Esportes

27.812.0008.1084–CONVENIO FEDERAL- REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO – GINASIO DE ESPORTES ALESSANDRO BOVINO

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Conta Despesa: 00892

Valor: R\$ 650.000,00

Fonte: 00890 – Convênio Federal-Reforma, Ampliação e Modernização-Ginásio de Esportes Alessandro Bovino

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO

001 – Departamento de Viação

26.606.0012.1086–CONVENIO FEDERAL-PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULRES-VILA SANTANA

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Conta Despesa: 00894

Valor: R\$ 222.857,14

Fonte: 00892– Convênio Federal-Pavimentação com Pedras Irregulares – Vila Santana

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO

001 – Departamento de Viação

26.606.0020.1083–CONVENIO FEDERAL-RECAPEAMENTO ASFALTICO

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Conta Despesa: 00891

Valor: R\$ 1.500.000,00

Fonte: 00889– Convênio Federal-Recapamento Asfáltico

TOTAL R\$ 2.571.826,36

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme receitas:



EXCESSO ARRECADAÇÃO:

ALINEAS	FONTE	VALOR R\$
1.7.2.8.10.9.1.01.00.00.00.00	00891 – Pavimentação Asfáltica	198.969,22
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00	00890 – Convênio Federal-Reforma, Ampliação e Modernização-Ginásio de Esportes Alessandro Bovino	650.000,00
1.7.1.8.10.9.1.03.00.00.00.00	00892– Convênio Federal-Pavimentação com Pedras Irregulares – Vila Santana	222.857,14
1.7.1.8.10.9.1.02.00.00.00.00	00889– Convênio Federal-Recapamento Asfáltico	1.500.000,00
TOTAL R\$		2.571.826,36

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 21 de agosto de 2018.

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal